



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 30/12/24
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 277/2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da
Quadrilha Junina "Forrozeira" como
patrimônio cultural do Estado do Acre.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Quadrilha Junina "Forrozeira", do município de Porto Acre, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

Art. 2º- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Forrozeira", fundada em 5 de maio de 2022 no município de Porto Acre.

Mesmo sendo uma quadrilha recente, a "Forrozeira" já desempenha um papel essencial no resgate dos costumes e tradições das festas juninas, uma importante manifestação cultural brasileira. Em uma região carente de entretenimento como Porto Acre, a quadrilha promove a socialização de adolescentes e jovens por meio do contato com o mundo cultural, incentivando sua participação em atividades artísticas e culturais que fortalecem os laços comunitários e promovem a inclusão social.

A "Forrozeira" representa um espaço de convivência e aprendizagem, oferecendo à comunidade uma alternativa cultural que reforça a identidade regional e mantém vivas as tradições populares. Sua atuação transcende o entretenimento, proporcionando um impacto significativo na preservação cultural e no desenvolvimento social da comunidade local.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Forrozeira" como patrimônio cultural do Estado do Acre é uma forma de valorizar seu compromisso com a preservação das tradições juninas e com o fortalecimento da cultura popular no interior do estado, garantindo que tais manifestações continuem a enriquecer a vida cultural e social do povo acreano.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que celebra a "Forrozeira" como um símbolo de *resistência cultural, inclusão social e promoção das tradições no Estado do Acre.*

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Pedro Longo".

Deputado PEDRO LONGO – PDT